



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLL N° 004

Processo: 260016

Data: 19 de Fevereiro de 2026.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Ismael Lima da Silva.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o caput do art. 3º da Lei 2.336, de 23 de dezembro de 2021, que "Institui o Programa Vale-Feira no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I das alíneas *i* e *j*, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, não houve emenda apresentada por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 004, de 22 de janeiro de 2026.



Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE – Luisa Schowuchow de Sousa (X) A favor () Contra

VICE-PRESIDENTE – Ismael Lima da Silva (X) A favor () Contra

MEMBRO TITULAR – Alessandro dos Santos Rasquinha () A favor () Contra